



CLIPPING



02 de
Dezembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO PARÁ

Ministério Público prepara edital de concurso com 65 vagas

JUSTIÇA - Oportunidades serão para promotor de Justiça substituto de 1ª entrância, com formação de cadastro de reserva

DA REDAÇÃO

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de ontem o aviso de licitação para Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização das etapas objetiva, discursiva, oral e de títulos do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Conforme o edital que consta no site do MPPA, serão 65 vagas de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, além da formação de Cadastro de Reserva.

Outro concurso muito aguardado é para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado. A última vez que a instituição abriu concurso para contratação de servidores foi há quase dez anos, em 2012. Procurado, o MPPA informou que o próximo certame está previsto para ser realizado já no primeiro semestre do ano que vem. Serão ofertadas 74 vagas, para cargos



A última vez que o MPPA abriu concurso para contratação de servidores foi há quase dez anos, em 2012

de níveis médio e superior.

Pela proposta apresentada no edital do Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica especializada na organização de concurso, as vagas de nível superior ofertadas no próximo certame serão para os cargos de analista jurídico, técnico - analista de sistemas - desenvolvimento, técnico - analista de sistemas - modelagem de sistemas, técnico - analista de sistemas - suporte à banco de dados, técnico -

analista de sistemas - suporte à rede de computadores, técnico - assistente social, técnico - biblioteconomista, técnico - contador, técnico - pedagogo, técnico - psicólogo, técnico especializado - engenheiro, técnico especializado - médico e técnico especializado - médico psiquiatra.

Já as vagas de nível médio são para os cargos de auxiliar de administração, auxiliar de enfermagem e técnico em informática.

O pregão eletrônico para contratação da empresa organizadora do certame para contratação de servidores será no dia 13 de dezembro. Já a abertura da licitação para contratação de instituição especializada na prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização das etapas objetiva, discursiva, oral e de títulos do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do MP, será no dia 07 de fevereiro do próximo ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER DIÁRIO

LINHA DIRETA

A Defensoria Pública divulgou ontem nota avisando que o calendário de provas do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de defensor substituto, realizado pela Cebraspe, foi reprogramado por um motivo curioso: “Circunstâncias alheias à vontade da administração”. Novas datas devem ser divulgadas em breve.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede condenação do ex-secretário de Zenaldo

Sérgio Amorim, ex-titular da secretaria de Saúde, é acusado de fraude e associação criminosa por compra de ventilador pulmonar



Sérgio Amorim (esq.) foi secretário de confiança de Zenaldo Coutinho, além de cunhado do ex-Procurador-Geral Gilberto Valente
FOTO: FERNANDO ARAÚJO / ARQUIVO

DENÚNCIA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) recomendou a condenação do ex-secretário de Saúde de Belém, Sérgio Amorim de Figueiredo, e outros dois empresários, por fraude licitatória e associação criminosa. A decisão, datada de 29 de novembro, se refere a um inquérito da Polícia Civil instaurado no ano passado para investigar irregularidades na compra de respiradores pulmonares pela prefeitura da capital paraense, que então tinha à frente o prefeito Zenaldo Coutinho (PSDB), junto à empresa GM Serviços Comércio e Representação.

Os outros dois citados são Genny Missora Yamada, proprietária da GM Serviços, e o empresário Raimundo Teixeira de Macedo, dono da

Macedo Hospitalar, para responder por associação criminosa e sonegação fiscal, com penas que podem chegar a até oito anos, somadas.

Em março de 2020, com os prontos-socorros do municípios fechando as portas justamente nas primeiras semanas de combate à pandemia de Covid-19 em Belém, Coutinho e Amorim adquiriram os equipamentos junto à GM Serviços Comércio e Representações Eireli, chegando a pagar R\$ 260 mil por ventilador pulmonar, mais que o dobro do que foi pago por outros estados e prefeituras.

A reportagem do DIÁRIO DO PARÁ foi até a sede da empresa que vende os respiradores à época, seguindo o endereço que constava no empenho: WE-68A, 1641, Coqueiro, Ananindeua, CEP 67143440, mas o local

dava conta de que ali funcionava uma firma de gráfica digital.

CUNHADO

Em outubro de 2020, a promotora Mariela Corrêa Hage, que exerceu temporariamente 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, arquivou outra denúncia, não sobre respiradores, mas sobre a dispensa de licitação e superfaturamento na compra do medicamento Azitromicina 500mg por parte da gestão tucana. Vale lembrar que Amorim é nada menos que cunhado de Gilberto Valente, ex-procurador do Estado do Pará. Ainda em 2020, as denúncias de superfaturamentos e abuso de poder financeiro foram alvos da Operação Quimera, que tinha como alvos os empresários citados e Sérgio Amorim, além de

NÚMEROS

R\$260 mil

Foi quanto teria custado cada ventilador pulmonar comprado pelo secretário Sérgio Amorim, junto à GM Serviços em março de 2020. É mais que o dobro do que foi pago por outros estados e prefeituras.

outros envolvidos nos esquemas ilícitos.

No decorrer da operação, a Polícia Civil tentou fazer buscas e apreensões no gabinete de Gilberto Valente. No entanto, Afonso Geomarcio Alves dos Santos, tenente coronel da Polícia Militar, na época lotado no gabinete do procurador-geral de Justiça, Gilberto Martins, tentou coagir e constranger os agentes de segurança para proteger o procurador.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



 @maurobonna  /programaargumento

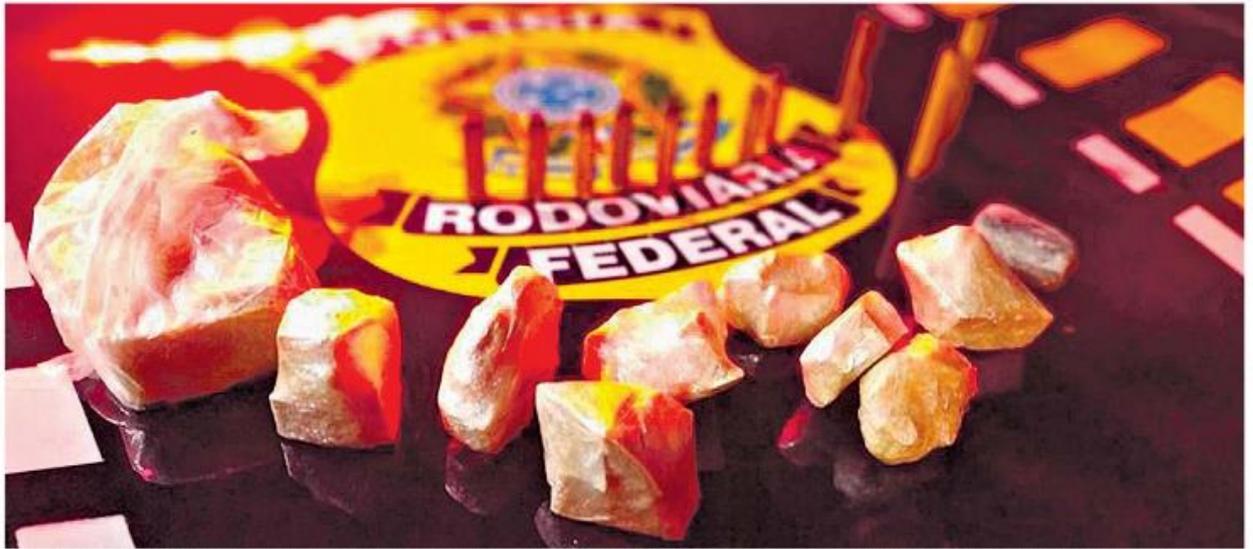
JUSTIÇA

A corte está em crise. Dois juízes auxiliares da presidência do TJPA pediram para sair.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foi apreendido meio quilo de óxi dentro de uma bolsa, atrás do banco do passageiro de um veículo que trafegava na altura do km 102 da rodovia. Os suspeitos foram detidos pelos agentes da PRF
Foto: Divulgação

FLAGRANTE EM SANTA MARIA DO PARÁ TRIO É DETIDO PELA PRF

Policiais rodoviários federais encontraram drogas e munições durante fiscalização na rodovia BR-316

SEGURANÇA

Tiago Silva

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu aproximadamente 500g de "óxi" e 11 munições de armas de fogo que estavam dentro de um carro que era ocupado por três pessoas. A apreensão ocorreu no mu-

nicipio de Santa Maria do Pará, região nordeste do Estado, durante uma fiscalização de rotina realizada pela PRF que, na segunda-feira (29), abordou um carro que trafegava pela rodovia BR-316, mais precisamente na altura do km 102.

Após ser indagado pela equipe da PRF, o condutor afirmou que estava fazendo uma mudança para os dois passageiros e que trabalhava como motorista para

o dono do veículo, realizando pequenos fretes.

Após realizar a checagem de documentos, a equipe policial localizou nos sistemas, um mandado de prisão em aberto expedido pela Vara Criminal do município de Benevides, região metropolitana de Belém, em desfavor de um dos passageiros. Ao ser questionado se teria algum ilícito, o homem negou, porém demonstrou nervosismo,

motivo pelo qual a equipe decidiu fazer uma busca minuciosa no interior do carro. Durante as buscas, foi encontrada uma bolsa feminina, de cor preta, que estava atrás do banco do passageiro. Dentro da bolsa, havia cerca de 500g gramas de óxi. Além da droga, também foram encontradas 8 munições de revólver calibre 38 intactas e 3 munições de espingarda calibre 36 deflagradas.

Diante do flagrante, o carro, o motorista e os dois passageiros foram detidos e apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria do Pará, onde foram realizados os procedimentos. Foram constatados, a princípio, os crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de munições. Além disso, também houve o cumprimento de mandado de prisão contra um dos passageiros.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunais da região Norte fortalecem participação no Justiça 4.0

🕒 1 de dezembro de 2021 - 📄 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Foto: Érika M. Nunes/TJPA

Mais três órgãos do Judiciário firmaram compromissos para a implantação das ferramentas e soluções tecnológicas que compõem o [Programa Justiça 4.0](#). Os Tribunais de Justiça do Amazonas (TJAM), do Pará (TJPA) e de Roraima (RR) definiram junto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os planos de ação a ser desenvolvido até o final do primeiro semestre de 2022. Além disso, o TJPA formalizou a adesão ao programa e também à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“O Programa Justiça 4.0 surgiu não somente como uma forma de viabilizar o enfrentamento da pandemia da Covid-19 pelo Poder Judiciário, mas com o objetivo de permitir uma maior eficiência no trabalho realizado pela Justiça após o período da pandemia”, afirmou nessa terça-feira (30/11) o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener de Araújo. Ele participou da 2ª Reunião do Programa Justiça 4.0, que foi sediada pelo TJPA e contou com a participação de representantes do TJAM e do TJRR.

Segundo Shuenquener, o programa tem como propósitos facilitar o acesso à Justiça, simplificar procedimentos, bem como reduzir despesas dos tribunais. Ele citou os Núcleos de Justiça 4.0, que permitem a eliminação de estrutura física do Poder Judiciário, como exemplo de efetiva consecução desses objetivos.

A reunião tratou das experiências dos três Tribunais de Justiça na implantação do Balcão Virtual, do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0, que são algumas das ações do programa. Também foi debatida a integração dos órgãos à Plataforma Digital, que incentiva o desenvolvimento colaborativo, e ao Codex, que consolida as bases de dados processuais e, assim, provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados para modelos de inteligência artificial.

A presidente do TJPA, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro afirmou que a troca de experiências possibilitou a visualização de alternativas e conteúdos sobre os projetos. “Tenho convicção de que a Justiça Digital permite um progressivo diálogo entre os ambientes real e virtual para a gestão da governança e dos processos, fortalecendo a transparência do Poder Judiciário e fomentando a aproximação para com o cidadão. Todas essas conquistas exigem o comprometimento ainda maior de cada um de nós para atingirmos o único objetivo: otimizar a prestação jurisdicional à sociedade.”

O Programa Justiça 4.0 promove ações de transformação digital no Judiciário, por meio do desenvolvimento de tecnologias e automação na gestão administrativa e de dados processuais. Coordenado pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Conselho da Justiça Federal (CJF), o programa visa à eficiência e à ampliação do acesso à Justiça.

Experiência

O juiz auxiliar da presidência do TJPA, Daniel Ribeiro Dacier Lobato, fez um panorama sobre a implantação do Justiça 4.0 no Pará e seus respectivos projetos e expôs algumas situações peculiares da região amazônica, a fim de que a realidade local seja conhecida pelo CNJ. O magistrado apresentou a evolução percentual de processos digitalizados ao longo da gestão 2021-2023, alcançando cerca de 70%, e a criação das ferramentas Digitômetro e Robô Migrador, que auxiliaram no desempenho da digitalização do acervo físico do TJPA.

O Juízo 100% Digital, implantado inicialmente em sete unidades em projeto-piloto, no mês de maio, foi outra ação apresentada, bem como de seus desafios de execução. No período de maio a julho de 2021, o projeto avançou para mais 39 unidades e, em setembro, mais quatro unidades. Alguns desafios enfrentados na implantação do Juízo 100% Digital, considerando a realidade local, foram também mencionados pelo magistrado.

Em 2022, a perspectiva é concluir o projeto de digitalização e, com isso, ter possibilidade de implantar o Juízo 100% Digital em todas as unidades judiciárias. O juiz auxiliar informou, ainda, que a instalação do primeiro Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do TJPA está prevista para o primeiro trimestre de 2022, com o objetivo de cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.

*Agência CNJ de Notícias
com informações do TJPA*

MACRODESAFIO
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA
NACIONAL DE TIC DE PROTEÇÃO DE DADOS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que matou três pessoas em acidente é condenado a três anos e nove meses de prisão

Alcides Gomes de Moura Neto deverá cumprir pena em regime aberto. Ele foi condenado por homicídio culposo.



O Liberal

01.12.21 18h34



Alcides Gomes de Moura Neto foi condenado a cumprir pena de três anos e nove meses de detenção em regime aberto, por homicídio culposo. Ele foi considerado culpado pela morte de três vítimas em um grave acidente de trânsito na madrugada do dia 13 de junho de 2016. Logo após atropelar cinco pessoas, o motorista foi preso em flagrante pela Polícia Civil. Conforme a decisão do Tribunal do Júri, o acusado teve a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa pelo mesmo período da pena.

LEIA MAIS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Carlos Roberto Aires Pereira, de 29 anos, Renan Barros da Silva, de 21 anos, e Raimundo Sandro Silva Santos, de 33 anos morreram no local. Já Márcia Cristina Marques e José Roberto Aires Pereira foram socorridos e sobreviveram.

Segundo apurou a PC na época, ele estava visivelmente embriagado quando perdeu o controle do carro que conduzia, invadiu a calçada e atropelou cinco pessoas que caminhavam às margens da rodovia Augusto Montenegro, bairro do Parque Verde, em Belém.

O condutor foi preso em flagrante e levado até a Seccional Urbana da Marambaia, onde o delegado plantonista, Carlos Augusto Lettieri, lavrou o auto de prisão contra o motorista.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

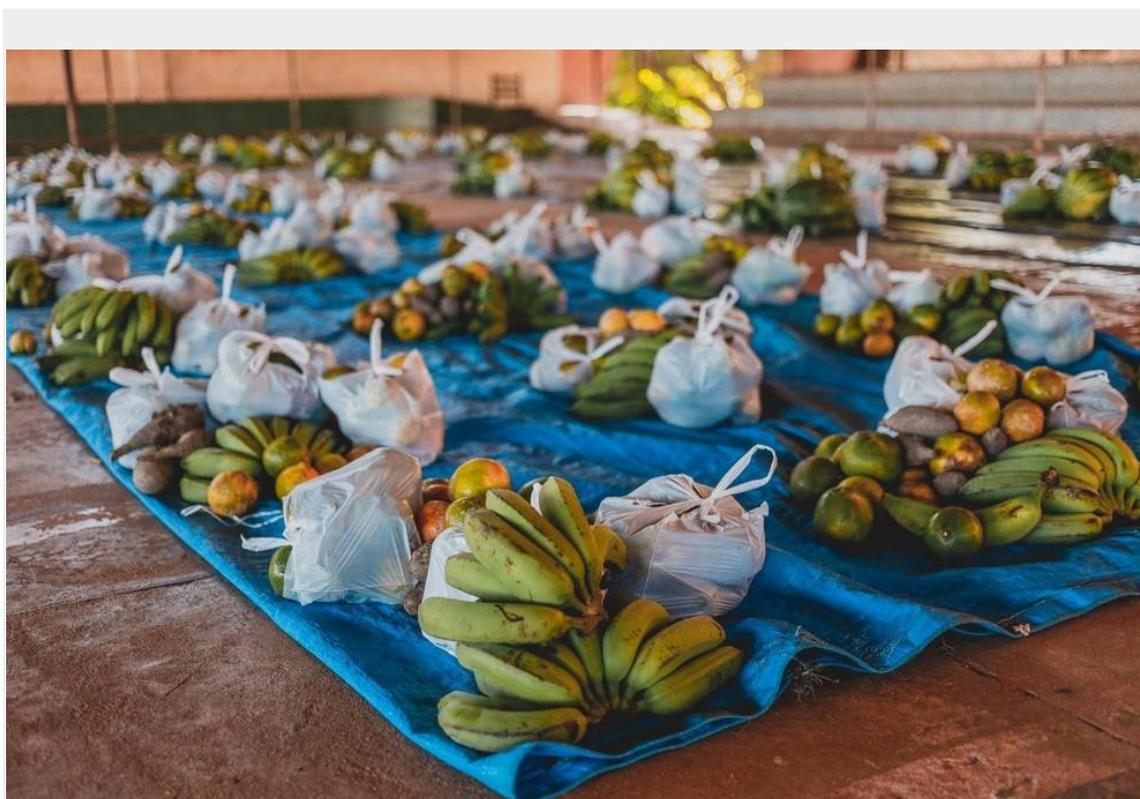
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA recomenda que municípios do oeste do PA adquiram no mínimo 30% de produtos da agricultura familiar para escolas

Aquisição da merenda escolar deve contemplar a produção dos povos tradicionais de 18 municípios da 2ª Região Agrária do Pará.

Por g1 Santarém e região — PA

01/12/2021 18h41 · Atualizado há 16 horas



Produtos da agricultura familiar — Foto: Agência Santarém/Divulgação

Em recomendação expedida pela Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, sediada em Santarém, no oeste do Pará, destinada a prefeitos e secretários municipais de educação dos 18 municípios na região foi pedido que seja

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cumprida a obrigatoriedade mínima de 30% da alimentação escolar proveniente da agricultura familiar, além de chamada pública que contemple os povos tradicionais.

A recomendação do MPPA foi expedida no dia 25 de novembro pela promotora de justiça Herena Melo. O pedido é destinado aos municípios de Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão.

No Brasil, a oferta de refeições deve atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% tem que ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Segundo o MPPA, muitos municípios sequer atingiram o patamar de compra dos 30%, o descumprimento de determinações legais pode acarretar na responsabilização do gestor executivo do município ou Estado, inclusive por improbidade administrativa.

As justificativas usadas frequentemente por alguns gestores para não realizar a compra dos produtos tradicionais seria a “ausência de produção” entre povos indígenas e tradicionais, “o que não é verdadeiro e apenas demonstra desconhecimento do gestor em relação à realidade dos cidadãos de seu município, uma vez que produção pode ser tanto proveniente de plantação quanto de produtos extraídos da floresta”, ressalta o documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Alimentos produzidos pela agricultura familiar — Foto: Prefeitura de Mojuí/Divulgação

Além da obrigatoriedade mínima de compra de 30% de itens da alimentação escolar proveniente da agricultura familiar, a recomendação determina que sejam realizadas chamadas públicas diferenciadas contemplando os povos tradicionais, para garantir o respeito à alimentação culturalmente adequada nas escolas indígenas e tradicionais em geral.

Devem ainda ser informados o exato cronograma de lançamento e o andamento da chamada pública estadual para esses povos com ajustes construídos junto à sociedade civil e demais órgãos públicos.

E assegurar, em caso de suspensão das atividades educativas presenciais devido à pandemia ou estado de calamidade pública, a distribuição dos alimentos e continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinando-os aos alunos da rede de ensino que deles necessitarem, conforme a realidade, economia e produção local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O não atendimento da recomendação enseja na responsabilização dos destinatários e dirigentes, que ficam sujeitos às medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

No prazo de 30 dias a partir do recebimento, devem ser prestadas informações à Promotoria de Justiça Agrária de Santarém, encaminhando relatório com datas, cronograma e meios para seu cumprimento.

Mais detalhes

O documento foi apresentado no dia 23 de novembro durante reunião da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos (Catrapovos Pará), que reuniu gestores, nutricionistas, agricultores familiares e povos de comunidades tradicionais.

A Catrapovos é uma mesa de diálogos coordenada em todo o Pará para a implementação com resolutividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil foi criada este ano pela 6ª CCR (câmara temática para populações tradicionais) do Ministério Público Federal (MPF), expandindo a iniciativa pioneira do estado do Amazonas para vários estados, inclusive o Pará.

Desse modo, deve haver reuniões periódicas com órgãos municipais, estaduais, federais, sociedade civil, lideranças e movimento indígena e de comunidades tradicionais para debater medidas e implementação de políticas públicas que garantam a efetiva aplicação da Lei e de alimentação escolar tradicionalmente adequada a estes povos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Motorista que matou três em Belém é condenado a detenção em regime aberto; famílias das vítimas reclamam

Crime ocorreu em 2016, mas julgamento do réu foi na quarta-feira. Pena foi de três anos e nove meses em regime aberto e suspensão da CNH.

Por g1 Pará — Belém

02/12/2021 10h47 · Atualizado há 45 minutos



O [motorista que matou três pessoas e deixou uma ferida em um atropelamento na avenida Augusto Montenegro](#), em Belém foi condenado em julgamento na quarta-feira (1º). A Justiça determinou que o réu cumpra três anos e nove meses de pena em regime aberto.

Amigos e familiares das vítimas esperavam uma punição mais rigorosa e se indignaram com a decisão. Crime ocorreu em junho de 2016, quando o réu foi [autuado pela Polícia Civil por triplo homicídio](#).

A sentença foi anunciada no meio da tarde e participaram da votação sete jurados. Para o Ministério Público, não houve homicídio doloso, com intenção de matar, e por ser considerado crime de homicídio culposo a pena é menor.

O júri condenou o réu por homicídio culposo e lesão corporal culposa. O motorista também teve a carteira de habilitação suspensa.

A defesa do motorista alega que não houve provas suficientes para uma condenação mais rigorosa.

"O que foi anexado ao processo em relação as provas demonstravam uma fragilidade mto grande em relação a questão dele ter ingerido ou não bebida

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

alcoólica, dele ter empreendido velocidade. Então tudo isso não foi devidamente comprovado", afirma Leandro Moura, advogado do réu.

'A gente esperando e nada', diz mãe de uma das vítimas

A mãe de Carlos Roberto Aires Pereira, de 29 anos e uma das vítimas do acidente, diz que a espera por justiça é dolorida.

"É muito doído pra mim. Fico me lembrando dos cinco anos a gente esperando e nada", afirma Célia, mãe da vítima.

A decisão da justiça não agradou os familiares das vítimas que acompanharam o julgamento e há cinco anos esperavam por respostas.

"A gente sai daqui com aquele pensamento que a justiça da terra é mesmo muito falha", lamenta Claudivan Ferreira, primo de uma das vítimas.

Relembre o caso

O atropelamento ocorreu no dia 13 junho de 2016, enquanto as vítimas caminhavam pela avenida Augusto Montenegro, em Belém. Na época, a polícia disse que o motorista apresentava sinais de embriaguez e teria perdido o controle do carro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Suspeito teria perdido o controle do carro e atropelado cinco pessoas. — Foto: Divulgação/ Polícia Civil

O motorista foi autuado pela Polícia Civil por triplo homicídio com dolo eventual. Ele chegou a ser conduzido para exame de dosagem alcoólica no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

O caso foi registrado por volta de 3h30, quando o motorista perdeu o controle do carro e avançou sobre cinco pessoas que caminhavam às margens da avenida.

O veículo conduzido pelo motorista estava em nome de outra pessoa e foi apreendido. Segundo a polícia, dentro do carro foi encontrada uma garrafa de bebida alcoólica.

Três das vítimas morreram no local. Outras duas foram socorridas e encaminhadas para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua, na região metropolitana. Os corpos foram removidos ao Centro de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Perícias Científicas Renato Chaves para serem periciados e identificados oficialmente.

Ao ser apresentado ao delegado, o autuado não se pronunciou. Ele foi conduzido ao Fórum Criminal de Belém para ser ouvido em audiência de custódia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br